



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 726, DE 30 DE JULHO DE 2013.

“Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a arbitragem para a participação do Município no Campeonato Regional de Futebol Amador do Vale do Taquari, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com arbitragem referente a participação do Município de Canudos do Vale, representado pelo Esporte Clube Minuano, no Campeonato Regional de Futebol Amador do Vale do Taquari, que será promovido pela Associação de Ligas do Vale do Taquari - ASLIVATA.

Parágrafo Único – As despesas com arbitragem serão efetuadas diretamente a ASLIVATA ou associação de árbitros contratada para tal finalidade, mediante apresentação da Nota Fiscal ou recibo da prestação do serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento municipal vigente:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

02 – CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0024.2028 – Manutenção Cultura, Turismo e Desporto

3.3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE,
Em 30 de Julho de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 036/2013**

**Senhor Presidente
e Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei que ora estamos remetendo a consideração de Vossas Senhorias se refere a ajuda, por parte do Município, em custear despesas de arbitragem, nas partidas em que o Esporte Clube Minuano de Canudos, for o mandatário, referentes ao Campeonato Regional de Futebol Amador promovido pela ASLIVATA, único representante municipal que irá participar do campeonato.

Como o Minuano será o único representante de nossa municipalidade a participar do regional de futebol de campo do Vale do Taquari, pensamos que seria uma forma de beneficiar toda comunidade, uma vez que o clube poderá ter somente e tão somente jogadores do município. Sendo assim, terá de ter jogadores de outras comunidades, quais sejam, Baixo Canudos, Araguari, Rui Barbosa, Porongos, Alta Forquetinha, Cangerana, Pinheirinho, dentre outras, todas de nossa comunidade. Como dissemos, arcando com as despesas de arbitragem estaremos ajudando nossa comunidade em uma atividade que ao nosso entender, agrada a grande maioria da população canudovalense. O custo de cada partida será de R\$ 600,00. Na primeira fase acontecerão três rodadas em casa e três fora, sendo pagas por nós, somente as em que o jogo acontecer em casa. O máximo de partidas a ser disputadas em casa será de oito até o final do campeonato.

Considerando a importância do esporte como fator de integração, educação e ocupação sadia, e sendo ainda, que o clube somente pode ter jogadores do próprio Município, como está escrito na petição do próprio Clube, achamos conveniente remeter a presente proposta para apreciação e aprovação de Vossas Senhorias.

Contando com o apoio dos nobres Edis solicitamos que a matéria seja apreciada e votada favoravelmente.

Atenciosamente.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal